



# Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1  
ADMINISTRATIVO

Presidente:  
Desembargadora  
Nélia Caminha Jorge

Ano XVI • Edição 3727 • Manaus, segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024

dje.tjam.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEÇÃO I

#### PRESIDÊNCIA

#### DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

##### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em patologias em estruturas de concreto para prestação de Serviços de Engenharia Diagnóstica, englobando a realização de levantamentos, inspeções, prospecções e elaboração de Laudo Técnico e de projeto de recuperação de impermeabilização e concernentes às patologias estruturais da laje de cobertura do Edifício Desembargador Arnoldo Péres, localizado na Av. André Araújo, s/n - Aleixo, Manaus - AM, incluindo mão-de-obra, inclusive todo EPI (equipamento de proteção individual), ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários à execução dos serviços, nos termos e condições estabelecidos neste Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2023/000025220-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 32.184.073/0001-77, no menor preço global, no valor de R\$ 39.223,20 (trinta e nove mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos), conforme item 6.2 do Termo de Referência e Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1414588 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 01 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

### SEÇÃO IV

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS

##### PORTARIA N.º 299/2024 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/000001605-00.

RESOLVE,